**PORTARIA N º. 281/2020.**

**INSTITUI COMITÊ DE CRISE NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal em de Irineópolis, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência que lhe confere o Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n º 007/2001 de 15/10/2001 c/c Artigo 1° do Decreto Estadual n° 515 de 17 de março de 2020.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Instituir Comitê de Crise na Política de Assistência Social do Município de Irineópolis com reuniões regulares e sistemáticas, com o objetivo de discutir de forma democrática e colegiada as questões provocadas pela crise e seus agravamentos, bem como manter o **Plano de Contingência da Política de Assistência Social para atuação na situação de para emergência em saúde pública da doença COVID – 19** sempre em discussão, aperfeiçoamento e realização das atualizações que se fizerem necessárias.

**Art. 2.º -** O Comitê será composto dos seguintes representantes:

- **Wianey de Cássia de Oliveira Godoy Teles dos Santos:** Gestora da Assistência Social;

**- Valéria Elvira Opautchak:** Técnica de gestão;

**- Vera Lúcia Piotrowski Cubas**: Coordenadora e/ou profissional da Proteção Social Básica;

**- Rosana Márcia Perciak Pereira:** Gestora do Programa Bolsa Família e Cadastro Único;

**- Ana Paula Kozowski**: Vice- presidente do CMAS;

**- Rosana Donda**: Cadúnico;

**- Juliana San Martin Portes**: Psicóloga CRAS;

**- GéssicaGreschechen:** Auxiliar Administrativa.

**Art. 3º** - A vigência deste Comitê compreenderá todo o período de emergência e pós-quarentena, abrangendo o tempo necessário para as ações que venham a mitigar os impactos da crise gerada pelo COVID – 19, até o retorno da normalidade que determinará sua extinção.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Irineópolis (SC), 07 de Agosto de 2020.

**JULIANO POZZI PEREIRA**

Prefeito Municipal.